



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 421 /2025

À Ilm.^a Sra. Janice Alves da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Santana do Paraíso/MG

Senhora Secretária,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, **indicar à gestão municipal a realização de um estudo de viabilidade para a criação do Programa “Bolsa Atleta” no Município de Santana do Paraíso**, com o objetivo de incentivar e apoiar financeiramente atletas e entidades esportivas locais.

O programa poderá prever a dedução de parte dos impostos municipais de empresas com sede no município para o Fundo Municipal de Esportes, permitindo a destinação desses recursos a projetos esportivos de entidades que fomentem o esporte coletivo de alto rendimento e/ou atletas de modalidades esportivas especializadas, mediante edital de chamamento público, **em conformidade com a legislação vigente**.

Justificativa

O incentivo ao esporte é uma das políticas públicas mais eficazes para promover inclusão social, disciplina, saúde e qualidade de vida, além de formar cidadãos e representar positivamente o município em competições regionais, estaduais e nacionais.

A criação do Programa Bolsa Atleta em Santana do Paraíso seria um importante marco no fortalecimento das políticas municipais de esporte, oferecendo apoio financeiro contínuo a atletas e entidades que dedicam seus esforços ao desenvolvimento esportivo local.

Muitos talentos surgem em nossa cidade, mas enfrentam dificuldades financeiras para custear despesas com treinamentos, transporte, uniformes e participação em competições. O apoio institucional proporcionado por um programa dessa natureza possibilita que mais atletas alcancem seus objetivos e representem o município com orgulho. Além disso, ao vincular o programa ao Fundo Municipal de Esportes e à participação do setor empresarial local, o município cria uma **política sustentável, transparente e participativa**, que estimula o investimento privado no esporte e gera benefícios sociais e econômicos para toda a comunidade.

Dessa forma, a presente indicação visa **estimular o Poder Executivo a analisar e estruturar a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal**, como ferramenta de valorização dos nossos esportistas e fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte em Santana do Paraíso.

Santana do Paraíso, 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador

Tales Caetano Alves Pereira

RECEBIMOS

17/10/25 HORAS: 14:17